



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00022496-38

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/18

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.524.344/0001-41, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP					
ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
08	14.521	COCO SECO	PEÇA 100g	100	3,07
18	48.630	GELATINA DIET SABOR MORANGO	PEÇA 12g	120	1,90
36	33.138	SUCO NATURAL DE FRUTAS CONCENTRADO	PEÇA 500ml	600	5,74
37	48.644	NECTAR DE FRUTAS SEM AÇÚCAR - DIVERSOS SABORES	PEÇA 1L	200	5,55
39	17.039	LEITE ACHOCOLATADO (PRONTO PARA BEBER)	PEÇA 200ml	2.500	0,75
43	48.713	LEGUMINOSA TIPO ERVILHA SECA DE PARTIDA	PEÇA 500g	100	7,14
67	51.661	COLORAU	PEÇA 100g	20	1,23

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 AGO 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

Representante Legal: *Vanessa Strombeck de Frazão*

RG nº *33.699.709-7*

CPF nº *300.236.928-47*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00022496-38

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: DNA Comércio e Representações Eireli - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 304 /18

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

02 AGO. 2018

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: *Vanessa Sternleck Lofrano*

Cargo: *Procuradora/Advogada*

CPF: *300.236.928-47* RG: *33.699.405-7*

Data de Nascimento: *22/03/81*

Endereço residencial completo: *Rua José Cândido Figue, 207*

E-mail institucional: dna.comercial@uol.com.br

E-mail pessoal: *vanessa.lofrano@gmail.com*

Telefone(s): (11) 2528-7778

Assinatura: *Paul Figue*